

**Justificativa para contratação do segundo colocado – Instrutora de Pintura e Desenho/
Processo Seletivo de Instrutores de Artes nº 01/2024**

A Fundação Casa de Cultura de João Monlevade, por meio desta, justifica a contratação da Sra. Neiva Maria dos Santos Souza para o cargo de Instrutora de Pintura e Desenho, em substituição à Sra. Hellen Cristina Nanini Venancio Morato, anteriormente contratada para a mesma função.

O Termo de Contrato nº 008/2025, firmado em 30 de janeiro de 2025 com a Sra. Hellen Cristina Nanini Venancio Morato, contratado por inexigibilidade de licitação nº 01/2025, foi rescindido amigavelmente a pedido da contratada, por motivos pessoais que a impedem de continuar prestando os serviços. A Fundação acolheu a solicitação, celebrando o termo de desistência sem aplicação de penalidades, com o reconhecimento das obrigações já cumpridas e sem pendências financeiras entre as partes.

Considerando a necessidade de garantir a continuidade das atividades culturais e educativas da Fundação, e com base no resultado do Processo Seletivo nº 01/2024, que classificou a Sra. Neiva Maria dos Santos Souza em segunda colocação para a função de Instrutora de Pintura e Desenho, entende-se que a contratação da referida candidata é a medida adequada para suprir a vacância.

Ressalta-se que a seleção dos instrutores ocorreu mediante processo transparente e criterioso, assegurando a escolha de profissionais qualificados, aptos a contribuir com o desenvolvimento cultural, social e artístico da comunidade local.

Dessa forma, solicita-se o deferimento da contratação da Sra. Neiva Maria dos Santos Souza, garantindo a manutenção e a qualidade dos serviços prestados pela Fundação Casa de Cultura de João Monlevade.

João Monlevade, 11 de junho de 2025.

NADJA LÍRIO FURTADO
Diretora-Presidente
Fundação Casa de Cultura de João Monlevade